



PORTARIA Nº 214/2024

EMENTA: Concede Licença Prêmio de Servidor Público Municipal que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AFRÂNIO,
Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Licença Prêmio, por 90 (Noventa) Dias, a contar de 05 de agosto de 2024 ao Sr. **CARLOS PARCELO CAVALCANTI DIAS** matrícula 1020-1, servidor público municipal, Efetivo, no cargo de Auxiliar de Laboratório, portador do CPF (MF) 657.201.804-00, e da identidade nº 2997094 SDS/PE, residente e domiciliado na Rua Dois, nº 50, Antonio Avelar, Afrânio-PE, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Afrânio, Estado de Pernambuco, conforme pedido em requerimento anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de agosto de 2024, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, em 23 de agosto de 2024.

RAFAEL ANTONIO CAVALCANTI
PREFEITO MUNICIPAL